


Manaus, 23 de outubro de 2018



FRANKLIN JANA PINTO
Diretor Presidente do Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 47/2018 – CMC

DISPÕE sobre o regulamento dos Prêmios Literários Cidade de Manaus e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus e de acordo com a Lei nº 710 de 03 de setembro de 2003 c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 1.776 de 01 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.843 de 11 de março de 2014, que criou os Prêmios Literários.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.640 de 08 de novembro de 2013, que regulamentou as categorias literárias, formato de inscrição das obras, premiações e comissão julgadora.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o período, local e horário das inscrições,

RESOLVE:

I – O período de inscrição de que trata o artigo 5º do Decreto nº 2.640 de 08 de novembro de 2013, realizar-se-á no período de **25 de outubro de 2018 a 30 de abril de 2019**, de segunda à sexta-feira, de 08 às 16h, na sede do Conselho Municipal de Cultura, localizado na Av. André Araújo, nº 2767 – Aleixo – Manaus-AM, CEP 69060-000, térreo do prédio da Fundação Municipal de Cultura Turismo e Eventos – MANAUSCULT.

II – As fichas de inscrição estarão disponibilizadas na sede do Conselho Municipal de Cultura, com endereço já descrito no inciso anterior, e no sítio eletrônico do Conselho Municipal de Cultura, endereço: <http://concultura.manaus.am.gov.br>, a partir do dia 25 de outubro de 2018.

III – O período de análise das obras pela comissão julgadora será de 20 de maio a 19 de julho de 2019.

IV - O resultado com a relação dos vencedores dos prêmios literários de que trata o artigo 10 do Decreto Regulamentador supracitado, será publicado no Diário Oficial do Município – DOM e no sítio eletrônico do Conselho Municipal de Cultura no dia 31 de julho de 2019.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as respectivas datas mencionadas, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 23 de outubro de 2018.



MARCIO GONÇALVES BENTES DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CMC

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO –
PRÊMIOS LITERÁRIOS CIDADE DE MANAUS**

DADOS DO AUTOR

PSEUDÔNIMO:	
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO:
ENDEREÇO:	
COMPLEMENTO:	CEP:
CIDADE:	UF:
RESIDENTE EM MANAUS HÁ MAIS DE 03 (TRÊS) ANOS? () SIM () NÃO	
TELEFONE:	CELULAR:
EMAIL:	
TÍTULO DA OBRA:	
CATEGORIA:	
LI O EDITAL E CONCORDO COM TODOS OS TERMOS ESTABELECIDOS () SIM	

OBS: Todos os itens devem ser obrigatoriamente preenchidos sob pena de anulação da inscrição do candidato.

PRÊMIOS LITERÁRIOS CIDADE DE MANAUS

RECEBIDO EM:
OBRA:
RECEBIDO POR:

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO
IDOSO “DOUTOR THOMAS”**

PORTARIA Nº. 0056/2018-DPO/FDT

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO “DR. THOMAS”-FDT**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e, Decreto Municipal de 16/01/2018, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 73 e seus respectivos parágrafos da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 3.728, de 29/06/2017, publicado no DOM Edição 4155, de mesma data, que institui no âmbito das autarquias, fundações e órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal, o Sistema de Recebimento de Materiais o Sistema de Estoque de Material, disponibilizado na web, por meio do endereço eletrônico <http://sistemasppmm.manaus.am.gov.br>, que passa a ser de utilização obrigatória, pelos órgãos da Administração Pública Municipal, servindo como base para as futuras aquisições;

RESOLVE:

I- DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Recebimento de Materiais e Equipamentos**, que passa a vigorar com os seguintes membros:

MEMBROS DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
Adalberto Gomes dos Santos Júnior	130.645-6A	Membro
Francimara Aguiar Costa	130063- 6A	Membro
Maria Verônica Figueiredo De Souza Silva	086.786-1 C	Membro